



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 344, de 30 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o memorando nº 41/2015, de 29 de junho de 2015, do Diretor de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba da UTFPR,

**R E S O L V E**

I – designar os servidores **ANDRE LUIS MACAGNAN**, matrícula SIAPE nº 19790928 e **CARLOS ALEXANDRE BECKER**, matrícula SIAPE nº 16437852, ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 04/2015 – SCORPION VIGILÂNCIA LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou falhas na execução dos serviços.

III – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes sejam encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba da UTFPR, para adoção de medidas cabíveis.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

  
**CEZAR AUGUSTO ROMANO**  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR